



DIRETORIA

Presidente:	Francisco Amaral
Secretário Geral:	Luis de Pinho Pedreira
1º Secretário:	Sérgio de Andréa Ferreira
Diretores:	João Mestieri Arion Romita
Conselho:	Arnaldo Sussekind Ricardo Pereira Lira Everardo Moreira Lima Paulo Nader

POSSE DE NOVO ACADÊMICO

Para suceder ao Prof. Laudo Almeida Camargo, falecido em 13 de dezembro de 2009, tomou posse, como titular da Cadeira nº 50, Patrono Laudo Ferreira Camargo, o Professor Gustavo Tepedino. A cerimônia realizou-se no dia 17 de maio passado, às 17h, no Salão Nobre do Instituto dos Advogados Brasileiros, Av. Marechal Câmara nº 210, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro. Designado para saudar o recipiendário, falou o Prof. Zeno Veloso, sobre sua vida e obra.

ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA CADEIRA 31

Encerrou-se às 17 horas do dia 29 abril de 2011 o prazo de inscrições para o preenchimento da cadeira nº 31 da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, Patrono Joaquim Gondim Neto em sucessão a J. M. OTHON SIDOU, tendo como candidato único o Professor Theóphilo de Azeredo Santos.

NOTAS ACADÊMICAS

*** O Ministro Gilmar Mendes lançou no dia 4 de maio a 6ª edição do seu *Curso de Direito Constitucional*, obra em conjunto com o Procurador Paulo Gustavo Gonet Branco, ocasião em que também foi lançado o livro *Direito Penal Contemporâneo-Questões Controvertidas*, de sua coordenação.

*** Foi lançado no dia 10 de maio no Rio de Janeiro, durante a VII Conferência de Arbitragem Internacional, na Procuradoria Geral, o livro *Arbitragem Comercial Interna-*

cional – A Convenção de Nova Iorque e o Direito Brasileiro”, coletânea de textos de advogados, professores e árbitros, coordenada pelo professor Arnaldo Wald, representante do Brasil na Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (ICC).

*** O Ministro Luiz Fux recebeu no dia 13 de maio, da Sociedade Afro-brasileiro de Desenvolvimento Sociocultural (Afobras) a Medalha do Mérito Cívico Afro-Brasileiro 2011. A homenagem foi realizada durante o jantar em comemoração ao Dia da Abolição da Escravidão.

*** O Ministro José Carlos Moreira Alves foi homenageado no dia 18 do corrente, com o lançamento do livro *“Sigilos Bancário e Fiscal”*, obra coletiva de tributaristas brasileiros e estrangeiros, coordenado pelo professor Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho. A homenagem ocorreu em Brasília, na Biblioteca Victor Nunes Leal, do STF.

*** O Ministro Arnaldo Lopes Sússekind foi homenageado pela Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo no Congresso Estadual de Direito do Trabalho, que se realizou nos dias 20 e 21 de maio, na Faculdade de Direito da USP.

*** O Professor Roberto Rosas presidiu o encerramento do XXXI Congresso de Direito Constitucional, realizado nos dias 26 e 27 de maio, em São Paulo, que teve como tema principal *“A Condição Feminina na Constituição de 1988. A Mulher no Século XXI”*.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E O REITOR ORLANDO GOMES

Antonio Luiz Calmon Teixeira
Presidente do
Instituto dos Advogados da Bahia

A restauração do Estado Democrático de Direito pela Constituição Federal de 1988 por Poder Constituinte Originário, contra o qual sequer prevalecem direitos adquiridos, deu azo a que a República Federativa do Brasil reparasse direitos a pessoas e instituições postergados atrabiliariamente pelo duradouro governo de exceção anterior. Dentre elas

avulta, pela relevância dos protagonistas, o sofrido conjuntamente por Orlando Gomes e a Universidade Federal da Bahia. Parafraseando o lema dos inconfidentes mineiros, sem, contudo, desrespeitar-lhe a disparidade das proporções e da gravidade, agora se pode dizer *justitia quae, sera tamem* (Justiça, ainda que tardia).

A nomeação de Orlando Gomes para Reitor da Universidade Federal da Bahia já estava no Diário Oficial da União, quando órgão federal, então apodado de segurança nacional, apreendeu-lhe os exemplares e a nomeação foi substituída. Fato público e notório, mesmo então, pois não foi possível conter-lhe a divulgação, dispensa prova. Não há quem o conteste, ademais.

Supõe-se que o motivo da agressão teria sido a matriz socialista jamais negada de Orlando Gomes, a qual lhe valeu a decretação de prisão, na ditadura getulista. Certo, todavia, que a apreensão foi política ou ideológica. Daí sua efetivação por órgão denominado de segurança nacional. Sob a ótica do Estado Democrático de Direito, jamais foi jurídica. Tampouco o foi pelo ordenamento jurídico de exceção da época.

.....

A atrabiliaridade não recaiu apenas sobre Orlando Gomes. Foi igualmente atingida, e fundamente, a Universidade Federal da Bahia. Teve desrespeitada a escolha (Orlando Gomes encabeçava a lista) e, após a nomeação estar Diário Oficial da União, o direito de ter Orlando Gomes como reitor e de investi-lo no cargo, no centenário do Mestre Orlando Gomes, por deliberação unânime do Conselho Universitário, ante proposta do Diretor da Faculdade de Direito.

Sob a ótica do Estado Democrático de Direito, Orlando Gomes ser-lhe reitor e a Universidade Federal da Bahia reconhecê-lo reitor e incluir-lhe a efígie na galeria dos reitores repara a agressão de que ambos foram vítimas, em consonância com o direito constitucional e administrativo.

.....

Ao obedecer aos ditames da Constituição Federal 1967, mesmo após a Emenda Constitucional de 1969, e da legislação administrativa, a nomeação de Orlando Gomes para reitor da Universidade Federal da Bahia, já no Diário Oficial da União, tornou-se, constitucional e legalmente, ato jurídico perfeito que gerou direito adquirido para ele e para a Universidade Federal da Bahia, instituto jurídicos na legislação ordinária pátria desde os longe de 1942.

Atos de força motivados política ou ideologicamente, logo injurídicos, mesmo pela legislação constitucional e ordinária da ocasião, a apreensão, por órgão de segurança nacional, dos exemplares do Diário Oficial da União com a nomeação de Orlando Gomes, e sua substituição por outrem, em seguida, são importantes para desfigurar a nomeação e seus efeitos constitucionais e legais de ato jurídico perfeito e direito adquirido, no tocante a ser Reitor da Universidade Federal da Bahia, embora lhe tenha impossibilitado a investidura no cargo de reitor, pela Universidade Federal da Bahia, igualmente vítima da prepotência então cometida. (Extrato do artigo "A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E O REITOR ORLANDO GOMES", publicado no LETRADO – Instituto dos Advogados de São Paulo – informativo 92 – janeiro/fevereiro/2011)

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

CORRÊA, Oscar Dias. *Estudos de Direito Político-Constitucional*, Rio de Janeiro, Renovar, 2010.

JUSTO, A. Santos. *Introdução ao Estudo do Direito*, 4ª Edição, Coimbra, Coimbra Editora, 2009.

_____. *Breviário de Direito Privado Romano*, 1ª Edição, Coimbra, Coimbra Editora, Outubro 2010.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Meu Diário em Sonetos*, São Paulo, Pax & Spes, 4º Trimestre, 2010.

MONTEIRO, António Pinto. *Contrato de Agência*, 7ª Edição – Atualizada, Anotação ao Decreto-Lei nº. 178/86, de 3 de Julho, Coimbra, Almedina, Novembro 2010.

NADER, Paulo. *Filosofia do Direito*, 19ª Edição, Rio de Janeiro, Editora Forense, 2010.

_____. *Introdução ao Estudo do Direito*, 33ª Edição, Revista e atualizada, Rio de Janeiro, Editora Forense, 2011.

NEVES, A. Castanheira. *Digesta*. Volume 1º, (Reimpressão), Coimbra, Coimbra Editora, Dezembro 2010.

_____. *O Actual Problema Metodológico da Interpretação Jurídica – I*, 1ª Edição, (Reimpressão), Coimbra, Coimbra Editora, Dezembro 2010.

SERENS, Manuel Couceiro Nogueira. *A Monopolização da Concorrência e a (Re-) Emergência da Tutela da Marca*, Coimbra, Almedina, Novembro 2007.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS JURÍDICAS

Av. N. Sra. de Copacabana, 1183 – sala 503

22070-011 – Rio de Janeiro – RJ

Tels: 21-2522-0240/2247-9521–Fax: 21-2522-0045

e-mail: ablj2010@hotmail.com